



Carimbo
A
B

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTIAGO E SÃO SIMÃO DE LITÉM E ALBERGARIA DOS DOZE

Procedimento concursal comum, para a constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico, na área funcional de Serviço Administrativo.

PROJETO DE LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL **DOS CANDIDATOS APROVADOS**

Após a aplicação de todos os métodos de seleção, após o apuramento das classificações finais dos candidatos que completaram o procedimento com aprovação em todos os métodos, e em cumprimento do disposto no artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, procede-se à publicitação do Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados no procedimento concursal mencionado em epígrafe.

Código do Candidato	Nome do Candidato	Classificação PC	Classificação AP	Classificação Final	Ordenação Final
11AT	Ana Isabel Moreira dos Reis Silvestre	----	----	----	Excluído a)
07AT	Bruna Cristina Nogueira Garcia	----	----	----	Excluído a)
14AT	Carla Sofia Pinheiro Marques	8,00	----	----	Excluído b)
05AT	Clélia Andreia Lopes Gonçalves	4,00	----	----	Excluído b)
09AT	Elisandra Knoop	----	----	----	Excluído a)
04AT	Jeilin Damasceno Santos	18,40	Apto	18,40 valores c)	1.º
16AT	João Francisco da Silva	12,80	Apto	12,80 valores c)	4.º
01AT	Jorge Domingues de Oliveira	----	----	----	Excluído a)
17AT	Liliana Monteiro de Jesus	8,80	----	----	Excluído b)
08AT	Mara Diana Rodrigues Carreira	----	----	----	Excluído a)
10AT	Maria de Lourdes Furtado Ataíde	----	----	----	Excluído a)
22AT	Mélanie da Silva Gomes	8,00	----	----	Excluído b)
02AT	Nuno Duarte Mendes do Rosário	14,40	Apto	14,40 valores c)	2.º



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTIAGO E SÃO SIMÃO DE LITÉM E ALBERGARIA DOS DOZE

12AT	Patrícia Inês Sousa Mendes	10,40	----	----	Excluído d)
03AT	Sandra Antunes Marques	8,00	----	----	Excluído b)
06AT	Silvana Margarida da Silva Bastos	13,60	Apto	13,60 valores c)	3.º

a) Falta de comparência à Prova de Conhecimentos, candidato(a) excluído(a) do procedimento de acordo com o ponto 17. do aviso de abertura do procedimento concursal.

b) Classificação da Prova de Conhecimentos inferior a 9,50 valores, candidato(a) excluído(a) do procedimento de acordo com o ponto 17. do aviso de abertura do procedimento concursal.

c) A classificação final foi obtida pela fórmula: $CF = 100\% PC + Apto AP$, de acordo com o ponto 17.1. do aviso de abertura do procedimento concursal.

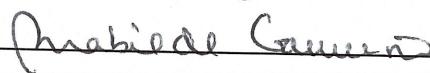
d) Falta de comparência à Avaliação Psicológica, candidato(a) excluído(a) do procedimento de acordo com o ponto 17. do aviso de abertura do procedimento concursal.

21 de abril de 2025

A Presidente do Júri



A Primeira Vogal Efetiva



A Segunda Vogal Efetiva

